



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em:	<u>O REGIONAL</u>
No Dia . . . :	<u>10/02/2015</u>
Na Edição n.º:	<u>3.610</u>
Página n.º:	<u>ATOS OF. 10</u>

## DECRETO Nº 008/2015

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.813,40 ( quatorze mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
15.451.1500.3.007- Obras de Infra-Estrutura Urbana	
776.1006.03.99.01.02-Conv.MTUR Construção de Portais Turísticos	
1587-44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 14.813,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.813,40</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da seguinte Fonte de recursos:

776-Convênio MTUR –Construção de Portais Turísticos	R\$ 14.813,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.813,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**